



FOLHAS: 05
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: _____

PARA
PREF DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

A presente Contratação empresa para recarga de gás de cozinha 13 kg para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	550	130,00	71.500,00
	TOTAL			71.500,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	200	130,00	26.000,00
	TOTAL			26.000,00

LOTE - III MDE



POSTO ATRAÇÃO

CSC BRANCO - CNPJ: 23.299.543/0001-57 - Insc. Est.: 12.475.366-3

FOLHAS: 06
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	200	130,00	26.000,00
	TOTAL			26.000,00

LOTE - IV FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	1200	130,00	156.000,00
	TOTAL			156.000,00

LOTE - V SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	200	130,00	26.000,00
	TOTAL			26.000,00



POSTO ATRAÇÃO

CSC BRANCO - CNPJ: 23.299.543/0001-57 - Insc. Est.: 12.475.366-3

FOLHAS: 07
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: /

LOTE - VI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	500	130,00	65.000,00
	TOTAL			65.000,00

LOTE VII FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	200	130,00	26.000,00
	TOTAL			26.000,00

LOTE- VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
------	----------------	------------	---------	-------



POSTO ATRAÇÃO

FOLHAS: 08
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: /

CSC BRANCO - CNPJ: 23.299.543/0001-57 - Insc. Est.: 12.475.366-3

1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTTIÃO VAZIO	50	130,00	6.500,00
	TOTAL			6.500,00

1. Valor Estimado : R\$: 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: parcelada

DADOS BANCARIOS

Banco Brasil, Agência 2614-x
Conta Corrente 27657-x.

CSC BRANCO – EPP
CNPJ nº 23.299.543/0001-57

Caroline Silva Castelo Branco
CPF nº: 060.528.923-90 – RG nº 036444872008-4 SESC/MA

A. PAULA BARBOSA QUEIROZ

POSTO ALIANÇA

Rua Major Delfino Calvo nº 87 – Anexo B/Centro São Domingos do Maranhão – MA

CNPJ: 30.673.213/0001 -45 – Inscrição Estadual: 125657617

FOLHA: 09

Nº PROCESSO: 429/2022

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

Fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL de 13 kg

ORÇAMENTO

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	550	135,00	74.250,00
	TOTAL			74.250,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - III MDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - IV FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
------	----------------	------------	---------	-------

A. PAULA BARBOSA QUEIROZ

POSTO ALIANÇA

Rua Major Delfino Calvo nº 87 – Anexo B/Centro São Domingos do Maranhão – MA

CNPJ: 30.673.213/0001 -45 – Inscrição Estadual: 125657617

1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	1200	135,00	162.000,00
	TOTAL			162.000,00

LOTE - V SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - VI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	500	135,00	67.500,00
	TOTAL			67.500,00

LOTE VII FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE- VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO	50	135,00	6.750,00

A. PAULA BARBOSA QUEIROZ

POSTO ALIANÇA

Rua Major Delfino Calvo nº 87 – Anexo B/Centro São Domingos do Maranhão – MA

CNPJ: 30.673.213/0001 -45 – Inscrição Estadual: 125657617

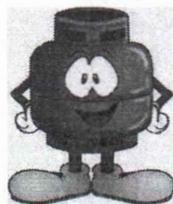
FOLHAS: 11
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: _____

BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO			
TOTAL			6.750,00

PC MEDIO R\$: 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Ana Paula Barbosa Queiroz

A.PAULA BARBOSA QUEIROZ



JAMES CUNHA BATISTA
CREDIGÁS

CNPJ: 03.055.470/0001-40

FOLHAS: 12
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 429/2022/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAD
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

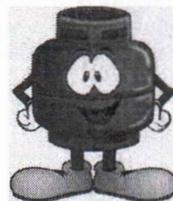
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	550	135,00	74.250,00
	TOTAL			74.250,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - III MDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00



JAMES CUNHA BATISTA
CREDIGÁS

CNPJ: 03.055.470/0001-40

FOLHAS: 13

Nº PROCESSO: 429/2022

Assinatura: _____

TOTAL				27.000,00
-------	--	--	--	-----------

LOTE - IV FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	1200	135,00	162.000,00
	TOTAL			162.000,00

LOTE - V SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

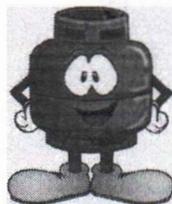
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - VI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	500	135,00	67.500,00
	TOTAL			67.500,00

LOTE VII FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
------	----------------	------------	---------	-------



JAMES CUNHA BATISTA
CREDIGÁS

CNPJ: 03.055.470/0001-40

FOLHAS: 14
Nº PROCESSO: 429/2022
Assinatura: _____

1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIÃO VAZIO	200	120,00	24.000,00
	TOTAL			24.000,00

E- VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIÃO VAZIO	50	135,00	6.750,00
	TOTAL			6.750,00

415.500,00

Valor Total R\$: 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: apenas sessenta dias

Forma de pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

JAMES CUNHA BATISTA(CREDIGÁS)

CNPJ nº 03.055.470/0001 – 40

James Cunha Batista

Socio Administrador.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 13 KG.

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GAS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INELAMÁVEL ENVASADO EM BOTTÃO	550	130,00	71.500,00	135,00	74.250,00	140,00	77.000,00	135,00	74.250,00
	TOTAL			71.500,00		74.250,00		77.000,00		74.250,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						

Assinatura:

Nº PROCESSO:

FOLHA:

4281/2022

1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO),	200	130,00	26.000,00	135,00	27.000,00	140,00	28.000,00	135,00	27.000,00
	TOTAL			26.000,00		27.000,00		28.000,00		27.000,00

LOTE - III MDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	130,00	26.000,00	135,00	27.000,00	140,00	28.000,00	135,00	27.000,00
	TOTAL			26.000,00		27.000,00		28.000,00		27.000,00

LOTE - IV FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GAS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO	1200	130,00	156.000,00	135,00	162.000,00	140,00	168.000,00	135,00	162.000,00
	TOTAL			156.000,00		162.000,00		168.000,00		162.000,00

Assinatura

Nº PROCESSO: 429/2022

FOLHAS: 10

LOTE - V SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL ENVASADO EM BOTTIÃO	200	130,00	26.000,00	135,00	27.000,00	140,00	28.000,00	135,00	27.000,00
	TOTAL			26.000,00		27.000,00		28.000,00		27.000,00

LOTE - VI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO),	500	130,00	65.000,00	135,00	67.500,00	140,00	70.000,00	135,00	67.500,00
	TOTAL			65.000,00		67.500,00		70.000,00		67.500,00

LOTE VII FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO),	200	130,00	26.000,00	135,00	27.000,00	140,00	28.000,00	135,00	27.000,00
	TOTAL			26.000,00		27.000,00		28.000,00		27.000,00

Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 429/2009

LOTE- VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	FRIMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		PÇ MEDIO	
			VL, UNT	TOTAL						
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	50	130,00	6.500,00	135,00	6.750,00	140,00	7.000,00	135,00	6.750,00
	TOTAL			6.500,00		6.750,00		7.000,00		6.750,00

PÇ MEDIO R\$: 418.500,00
(quatrocentos e dezoito mil e

TOTAL

418.500,00

PÇ MEDIO UNIT: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

FOLHAS: 18
 Nº PROCESSO: 429/2022
 Assinatura: /



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de iniciar processo para aquisição de recarga gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg a ser utilizado para utilização nas cozinhas de Cada Secretaria e Demais Programas desenvolvidos por esta Administração Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 - Primeiramente informamos que o estoque de GLP de 13 kg existentes encontra-se insuficientes para atender a atual demanda. Desta forma, a realização do certame para aquisição dos referidos materiais deverá ser realizado a fim de garantir a continuidade dos serviços que deles necessitam.

2.2 A aquisição dos referidos materiais torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades restando evidente que a falta dos mesmos implicará em transtorno para o preparo de refeições;

3- OBJETO

3.1 - Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para fornecimento recargas de "GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA)" para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, com entrega diretamente na sede das dependências conforme as especificações, quantidades e condições contidas no **Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.**

4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

4.1 Os materiais a serem adquiridos devem seguir as especificações e os quantitativos a seguir:

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	550	135,00	74.250,00
	TOTAL			74.250,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
------	----------------	------------	---------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 429/2022-SDM

Fls.: 20

Rub.: 1

1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - III MDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE - IV FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	1200	135,00	162.000,00
	TOTAL			162.000,00

LOTE - V SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00



LOTE - VI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	500	135,00	67.500,00
	TOTAL			67.500,00

LOTE VII FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	200	135,00	27.000,00
	TOTAL			27.000,00

LOTE- VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VL, UNT	TOTAL
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO	50	135,00	6.750,00
	TOTAL			6.750,00

PÇ MEDIO R\$: 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais).

418.500,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega – CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA

Validade da proposta – mínima de 60 dias

Garantia quanto a qualidade dos produtos



5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 O produto deverá ser entregue nas dependências de cada setor tanto da zona urbana e rural.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA

6.1 O prazo para entrega do material será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

7. DO PREÇO

7.1 O preço de referência para aquisição do material objeto deste termo será definido em coleta de propostas em empresas do ramo.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, Inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

8.2 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

8.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Caberá à Contratada:

I) Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como no edital, assim como cotado em sua proposta de preços;

II) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega;

III) Responder por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega do material;

IV) Efetuar a troca, no prazo de 4 (quatro) horas, dos produtos entregues que não atendam às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;

V) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

VI) Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no edital;

VII) Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

9.2 Caberá à Contratante:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;

II) Realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- III) Documentar as ocorrências havidas;
- IV) Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- V) Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- VI) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS E FRETES PARA ENTREGA

10.1 Será responsabilidade da empresa vencedora arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do material, incluindo o pagamento de impostos, taxas e emolumentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas e qualquer outra despesa referente à entrega.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo representante da Administração, e será depositado na conta corrente da Contratada, junto à agência bancária indicada pela mesma, verificando-se, antes do pagamento, a comprovação de regularidade da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

11.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o nº de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou de matriz.

As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

11.3 - Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante informará à Contratada e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

11.4 - Serão retidos na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim a ISSQN, e outros que venham incidir sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto em questão, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04, publicada no DOU de 29/12/04, e suas alterações.

11.5 Não haverá a retenção prevista no parágrafo anterior na hipótese de a contratada ser optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ou se enquadre na previsão contida no § 4º do art. 16 da mesma Lei.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, de qualquer condição fixada neste Termo de Referência, por imperfeição, mora na execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I – Advertência;

II - Multa – As multas serão aplicadas em conformidade com os percentuais a seguir estabelecidos, que incidirão sobre o valor da proposta vencedora da Dispensa de Licitação, sendo:

a) De **2%** (dois por cento) sobre o valor estimado da contratação no caso de não encaminhar os documentos de habilitação, independentemente das demais sanções cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- b) De **4%** (quatro por cento) sobre o valor estimado da contratação por recusa injustificada, em aceitar, retirar ou assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias após devidamente notificada para fazê-lo, independentemente das demais sanções cabíveis;
- c) De **6%** (seis por cento) sobre o valor estimado da contratação quando a Licitante comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, independentemente das demais sanções cabíveis;
- d) De **1%** (um por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela inadimplida, por dia de atraso na entrega do objeto, limitado a 10% do mesmo valor, independentemente das demais sanções cabíveis;
- e) De **10%** (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada do Fornecedor Beneficiário em aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento e a Nota de Empenho, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da convocação, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) De **10%** (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela inadimplida, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer material rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetive nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;
- h) De **10%** (dez por cento) sobre o valor total do objeto registrado, quando a Contratada comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, independentemente das demais sanções cabíveis;
- i) De **5%** (cinco por cento) sobre o valor total do objeto registrado por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência.

III – Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, do licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não efetuar a entrega do material objeto deste Termo de Referência, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa.

12.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação para as sanções previstas nos itens I e II acima expostos e de 10 (dez) dias para a do item III.

12.3 As sanções previstas nos itens I e III poderão ser aplicadas juntamente com a do item II.

12.4 As sanções só poderão ser relevadas, a juízo da Administração, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que justificados e comprovados.

12.5 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, na forma prevista no parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

13– CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

13.1 - O fornecimento do objeto do presente certame, obedecerá o “Cronograma de Fornecimento” acompanhado da “Ordem de Fornecimento” previamente elaborados por cada Secretaria.

14 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O “Gás Liquefeito” (gás de cozinha), será entregue carregado botijões de 13 (treze) quilos, acondicionado em vasilhames próprios, em condições de acondicionamento adequados e higienizados;
2. A Contratada deverá disponibilizar todos materiais necessários para recarga do “Gás Liquefeito” (gás de cozinha);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3. Fornecer recarga do “Gás Liquefeito” (gás de cozinha) em botijão individual de 13 kg devidamente higienizado;
4. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
5. Zelar pela padronização e qualidade dos produtos fornecidos, empregando matérias primas de alta qualidade, livres de possível vazamento;
6. Ressarcir o CONTRATANTE do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência do próprio CONTRATANTE, ou ainda por caso fortuito ou força maior devidamente comprovado;
7. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos, carga, recarga, entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste Pregão;
8. Substituir, reparar ou repor o objeto considerado impróprio para utilização, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves ou ainda que tenha sido danificado pela CONTRATADA ou preposto seu;
9. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais descritas no presente Termo de Referência e demais anexos;
10. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

15- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, designado mediante portaria, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
12. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar o fornecimento das recargas de gás liquefeito, prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal.

16 – DO LOCAL

13. As recargas serão entregues nas dependências tanto na zona urbana e rural.

17- DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em parcelas, no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor designado, que o objeto foi efetivamente realizados, acompanhada da Certidão Negativa de Débito (CND) de INSS, FGTS e CNDT.

18 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 18.1 - O prazo para o fornecimento, será de até 12 (doze) meses.

19 - DA DIVULGAÇÃO

19.1 - A divulgação da presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e os seus anexos serão divulgados em forma de Aviso de Licitação nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação.

20 - DA BASE LEGAL

O presente processo licitatório encontra-se amparado legalmente:

14. Constituição Federal nº 1988 ;

15. Lei Federal nº 10.520/02;



- 16. Decreto Municipal nº 20/2010.
- 17. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- 18. Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

21- DO VÍNCULO

21.1 - A contratação não caracteriza qualquer vínculo empregatício da Empresa **CONTRATADA** com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.


RENAN SILVA DE ARAÚJO
ASSESSOR DE FINANÇAS


TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL